



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



VEREADOR DIEGO FERNANDES

Câmara Municipal de Araruama
referido em 02/05/24

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 613/2024

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3429
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 30/04/2024
Ass.: _____

**EMENTA: INDICA PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA NAS RUAS A, B, C E D,
PRÓXIMAS À PRAÇA DA TORRE NO
BAIRRO PICADA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher o serviço de **pavimentação asfáltica nas Ruas A, B, C E D Próximas à Praça da Torre no Bairro Picada.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica das referidas ruas é de suma importância para os moradores, proporcionando maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 02 de maio de 2024.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.**



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



VEREADOR DIEGO FERNANDES
Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 02/05/24

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama
INDICAÇÃO Nº 634/2024

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3430
Livro nº Fls. nº
Em 30/04/2024
Ass.: 8

**EMENTA: INDICA PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA NAS RUAS PILÕES,
ITAJUBÁ, ALHANDRA E UIRAUNA
NO BAIRRO FAZENDINHA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher o serviço de **pavimentação asfáltica nas Ruas Pilões, Itajubá, Alhandra e Uirauna no Bairro Fazendinha.**

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica das referidas ruas é de suma importância para os moradores, proporcionando maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 02 de maio de 2024.

VEREADOR DIEGO DE CIRALDO

DIEGO FERNANDES DA SILVA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.**

VEREADOR
CIDADANIA